



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 206

Concede Licença para trato de assuntos particulares ao funcionário Jamil Alexandre da Silva, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :


Art. 1º - Conceder 105 (cento e cinco) dias de licença para fins de tratar de assuntos particulares, ao funcionário Jamil Alexandre da Silva, ocupante do cargo de carreira de Agente Fazendário - Nível 19, lotado no Departamento de Finanças - Divisão de Fiscalização, a partir de 18 de agosto de 1977, com prejuízos de seus vencimentos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto de 1977.

  
DUVILIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 27 / 08 / 1977  
DE N.º 855  
UMUARAMA, 30 / 08 / 1977  
Edimari Gaspar  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO